



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 26/05/2025 10:19:11.947 - CFT

REQ n.50/2025

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. MARANGONI)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para debater as reiteradas inobservâncias contratuais da concessionária Rumo S.A., os impactos diretos sobre os municípios de Peruíbe-SP e Itanhaém-SP, e a operacionalização da devolução de trechos ferroviários ociosos, nos termos da Lei nº 14.273/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Viação e Transportes para debater:

1. As reiteradas violações contratuais praticadas pela concessionária Rumo S.A., com ênfase na malha ferroviária do Estado de São Paulo;
2. Os danos sociais, urbanos, ambientais e de mobilidade

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252426691500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 2 4 2 6 6 9 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 26/05/2025 10:19:11.947 - CVT

REQ n.50/2025

causados em municípios afetados pela paralisação e abandono de trechos ferroviários, com destaque para os casos de Peruíbe e Itanhaém, alvos de ações civis públicas já julgadas;

3. Os instrumentos jurídicos e operacionais de devolução de trechos ociosos da malha ferroviária nacional, conforme previsto na Lei nº 14.273/2021, no Decreto nº 11.245/2022, e na Portaria MT nº 532/2024.

Para tanto, sugere-se a inclusão dos seguintes participantes para o referido debate:

1. Representante da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres)
2. Representante do Ministério dos Transportes
3. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU)
4. Representante do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes)
5. Prefeito de Peruíbe (SP)
6. Prefeito de Itanhaém (SP)
7. Representante da Rumo S.A.
8. Representante da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF)
9. Representante da SPU (Secretaria de Patrimônio da União)
10. Representante da Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) do Estado de São Paulo



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252426691500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 26/05/2025 10:19:11.947 - CVT

REQ n.50/2025

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil possui hoje cerca de 11,1 mil quilômetros de trilhos ferroviários abandonados, equivalentes a 36% da malha ferroviária nacional, conforme apuração recente da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e do Tribunal de Contas da União (TCU). Desse total, a Rumo S.A. concentra cerca de 4.900 quilômetros paralisados, distribuídos entre as malhas Sul, Paulista e Oeste. Apenas na Malha Paulista, sob responsabilidade da Rumo, há aproximadamente 900 quilômetros inoperantes, afetando diretamente o Estado de São Paulo.

Do ponto de vista urbano, social e ambiental, os municípios de Peruíbe e Itanhaém representam casos emblemáticos da omissão da concessionária. Ambas as cidades sofreram impactos documentados, inclusive sendo objeto de ações civis públicas com condenações judiciais em decorrência de:

- Ausência de manutenção das linhas férreas inoperantes;
- Riscos à segurança pública e ocupação irregular das faixas de domínio;
- Degradação urbana de áreas antes estratégicas para a mobilidade e o desenvolvimento local;
- Inércia da concessionária em implementar qualquer solução, mitigação ou plano de reversão.

Em resposta ao **Requerimento de Informação nº 704/2025**, de nossa autoria, o Ministério dos Transportes confirmou que:

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252426691500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 2 4 2 6 6 9 1 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 26/05/2025 10:19:11.947 - CVT

REQ n.50/2025

- A Rumo Malha Sul acumula débitos de R\$ 24.955.206,05 em parcelas de concessão e arrendamento;
- Foram instaurados 11 Processos Administrativos Sancionadores (PAS) com multas que somam R\$ 76.796.163,26, mas nenhuma foi arrecadada até o momento;
- Todos os processos estão em trâmite ou judicializados, com inscrição em dívida ativa e recursos pendentes;
- As irregularidades mais frequentes envolvem descumprimento de metas de produção, segurança e desempenho, como determinações contratuais mínimas.

Além disso, foi identificada deficiência grave de governança contratual, ausência de planos de investimento compensatórios e impactos negativos sobre a matriz logística nacional. As respostas também mencionam a formação de Grupo de Trabalho no Ministério dos Transportes para tratar da reconfiguração da concessão e da possível devolução de trechos da malha.

Paralelamente, o Governo Federal, por meio do Ministério dos Transportes e da ANTT, já reconhece o potencial de recuperação de até R\$ 20 bilhões em indenizações com a devolução desses trechos, o que poderá alimentar novos investimentos em malhas ferroviárias modernas e sustentáveis. O marco legal para isso está na Lei nº 14.273/2021, regulamentada em parte pelo Decreto nº 11.245/2022 e pela Portaria MT nº 532/2024, que estabelecem os critérios para prorrogações, devoluções e acordos como os celebrados recentemente entre a Rumo Malha Paulista e a Prefeitura de

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252426691500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* CD252426691500 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Araraquara (via ACT).

No Estado de São Paulo, já foi editado o Decreto nº 68.566/2024, que institui o programa SP nos Trilhos, cujo foco é justamente o fomento ao uso da malha ferroviária existente, especialmente em trechos ociosos ou de baixa capacidade. Este contexto demanda ampla articulação entre União, Estado e Municípios.

Portanto, é urgente que esta Comissão promova uma audiência pública para que os órgãos reguladores, os representantes dos entes federativos afetados e a própria concessionária sejam ouvidos formalmente. A transparência do processo regulatório, a responsabilização das empresas e a reparação de danos às cidades impactadas não podem mais ser adiadas.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de _____ de 2025.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO-SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252426691500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni



* C D 2 5 2 4 2 6 6 9 1 5 0 0 *